



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI
P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1030 | Itapevi, 20 de abril de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

MARCHA PARA JESUS

28/05 14h

Concentração:
Av. Yasmim
(Novo Acesso Cohab)

Shows a partir das 16h no Parque da Cidade

ITAPEVI REALIZA MARCHA PARA JESUS EM 28/05

Foto: Pedro Godoy | ExLibris|PMI



Concentração acontece às 14h, na Avenida Yasmim (Novo Acesso da Cohab)

Itapevi realiza Marcha para Jesus em 28/05. Concentração acontece às 14h, na Avenida Yasmim (Novo Acesso da Cohab).

A Prefeitura de Itapevi realiza, no sábado, 28 de maio, a partir das 14h, mais uma edição da Marcha para Jesus. O ponto de concentração do público será na Avenida Yasmim, no novo acesso da Cohab. O evento é promovido pela Conpai (Conselho de Pastores de Itapevi).

O trajeto com trio elétrico será pelas avenidas Yasmim, Pedro Paulino, Praça 18 de Fevereiro, onde haverá uma oração aos comerciantes, e seguirá para o Corredor Oeste, Viaduto José dos Santos Novaes, onde será

realizada uma oração para a cidade, acesso à Rua José Michelotti com parada para oração para os enfermos, seguindo à Rua Professor Dimarães Antonio Sandei até o Parque da Cidade, na Vila Nova Itapevi.

O início dos shows está previsto para às 16h, no Parque da Cidade. No local será utilizada a mesma estrutura do show da dupla sertaneja Zé Neto e Cristiano.

O evento contará com as apresentações dos cantores Luka Agostinho, Ao Cubo, Coral Ômega e DJ MP7. Também irão se apresentar Marcelo Aguiar, Duda Simões e Patrícia Pereira (no ponto de concentração às 14h), Hosana Rodrigues, Flavio Ventura, Juliana Arão e Parise Alpha.

Hosana Rodrigues, Flavio Ventura, Juliana Arão e Parise Alpha.

Em 2020 e 2021 o evento não foi realizado em função da pandemia de coronavírus.





PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.706 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE TARIFAS PARA AS LINHAS MUNICIPAIS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a empresa concessionária solicitou aumento para R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) para linhas municipais de ônibus, totalizando aproximadamente 57% (cinquenta e sete por cento) de reajuste;

CONSIDERANDO que a tarifa de passagens deve corresponder à justa remuneração do capital investido para preservar o equilíbrio econômico-financeiro, ficando assim, inviável aumento de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) conforme solicitado pela concessionária de serviços;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária manifestou pela retirada ou mesmo diminuição de frota em virtude do aumento dos combustíveis que tem causado desequilíbrio econômico financeiro na prestação dos serviços;

CONSIDERANDO que a possível retirada ou diminuição de frota de veículos poderá ocasionar prejuízo ao cidadão;

CONSIDERANDO que nos últimos meses presenciamos o aumento constante nas bombas de combustíveis;

CONSIDERANDO, por fim, que o reajuste foi amplamente discutido por todas as cidades da região oeste metropolitana, junto ao Consórcio CIOESTE que decidiu, conjuntamente sobre o reajuste aplicável.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, para o transporte coletivo de ônibus realizado no território do Município de Itapevi, o aumento de apenas R\$ 0,50 (cinquenta centavos), ou seja, tarifa de R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º - Os passes vendidos anteriormente à vigência deste Decreto continuarão tendo validade.

Art. 3º – As passagens escolares serão comercializadas com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da tarifa constante no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Fica mantida a concessão do benefício do Passe Livre para os estudantes da Rede Pública de Ensino do Município, desde que atendidos todos os requisitos constantes nas legislações municipais vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir das 00:00 (zero) horas do dia 21 de abril de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 20 de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 20 de abril de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Educação

Outros Atos

De acordo com o Artigo 4º, do Decreto nº 5.697, de 25 de março de 2022, apresentamos abaixo alteração do cronograma do Prêmio “Professor Nota 10”:

Cronograma:

1. Período de inscrição na Unidade Escolar: 06 a 27/04/2022;
2. Entrega das inscrições na SME: 28/04/2022;
3. Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas: 29/04/2022;
4. Prazo para interposição de recursos das inscrições indeferidas 02/05/2022;
5. Divulgação do julgamento dos recursos: 03/05/2022;
6. Entrega dos Projetos que deverá ser encaminhado para o email professornota10@edu.itapevi.sp.gov.br até 04/05/2022 de acordo com o Anexo I do Decreto nº 5.697/2022;
7. Divulgação dos projetos deferidos: 09/05/2022;
8. Período de desenvolvimento do Projeto: 09/05/2022 a 31/10/2022;
9. Período de avaliação da Prática Pedagógica “in loco”: 10/05/2022 a 31/10/2022;
10. Avaliação contínua do Portifólio digital no período 10/05/2022 a 31/10/2022;
11. Divulgação do Resultado Final – 04/11/2022;
12. Prazo para interposição de recursos via Secretaria de Educação do Resultado Final – 07/11/2022;
13. Divulgação do julgamento dos recursos: 09/11/2022;
14. Apresentação dos doze finalistas para a Banca Examinadora: 10/11/2022;
15. Publicação da Listagem definitiva: 17/11/2022;
16. Premiação dos 12 Finalistas e do Vencedor do Melhor Projeto – a definir.

Remessa “Cronograma Professor Nota 10 -2022.doc” salva com sucesso! Protocolo gerado: 912545



Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

O ACOLHER – Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapevi, torna público o Edital de Chamamento Público nº 31/2022, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM CEDER ESPAÇO EM FORMA DE CARTAZ, PAINEL DE GRANDE DIMENSÃO OU OUTDOOR, EXPOSTO À MARGEM DE VIA URBANA OU OUTRO PONTO AO AR LIVRE DESTACADO PARA TAL, PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO AGASALHO – ACOLHER 2022, VISANDO ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL.

As propostas poderão ser entregues até o dia 06/05/2022 na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Rua Escolástica Chaluppe, 154 – Centro – Itapevi/SP.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site oficial do Município: <http://www.itapevi.sp.gov.br>, no link: CHAMAMENTO PÚBLICO.

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogiério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

